

PORTARIA Nº 87, DE 04 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os Conselheiros Milton Nobre, Marcelo Nobre e Jorge Hélio Chaves de Oliveira para integrarem a Comissão de Reforma do Regimento Interno.
- § 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo Conselheiro Milton Nobre.
- § 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar as propostas ao Plenário do Conselho Nacional de Justiça
- Art. 2º Os juízes auxiliares da Presidência Marcelo Martins Berthe, Antônio Carlos Alves Braga Júnior, José Guilherme Vasi Werner auxiliarão a Comissão de Reforma do Regimento Interno.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Cezar Peluso